



MUNICÍPIO DE MUANÁ
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MUANÁ

RELATORIO CONTROLE INTERNO 2022

2º QUADRIMESTRE 2022

Em conformidade art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, embasados nas orientações do Tribunal de Contas dos Municípios Estado do Pará a Coordenadoria de Controle Interno, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no período de Maio a Agosto do ano de 2022, foi emitido o presente parecer apontando as seguintes constatações:

Tendo como gestor o Sra. Joselba Nazaré Costa Pacheco – Presidente.

O Controle Interno Municipal tem meta principal neste relatório avaliar a legalidade e a legitimidade da Gestão Pública na aplicação do que determina o Orçamento Municipal, dando transparência nas ações e atividades no que tange à receita e despesas bem como o patrimônio e execução dos programas de governo, a fim de constatar eficácia e eficiência.

O Fundo de Previdência de Muaná para o exercício financeiro de **2022** tem orçamento estimado em R\$ 7.366.275,00, sem alterações orçamentarias no período e devidamente autorizado pela **Lei Orçamentaria Municipal nº 259 de 19 de Dezembro 2021**.

Com uma execução orçamentária conforme se destaca:

- Despesa Empenhada: R\$ 6.180.562,32
- Despesa Liquidada: R\$ 6.100.412,32
- Despesa Paga: R\$ 6.099.200,32



MUNICÍPIO DE MUANÁ
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Com saldo orçamentário R\$ 2.570.547,97

Com relação à movimentação extra orçamentária:

Receita extra orçamentária: R\$ 9.784.000,22
Despesa extra orçamentária R\$ 9.784.000,22

Sendo assim distribuído:

- Consignado Bradesco R\$ (- 4.362,51)
- IRRF FOPAG IPM R\$ 75.511,42
- ESTORNO PGTO INDEVIDO – IPM R\$ 17.58
- FUNPREM IPM..... R\$ 138.649,23

Com relação à movimentação financeira, constatou-se equilíbrio quanto à realização das despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

Houve contratação de dois servidores no período, um Auxiliar de serviços gerais e Auxiliar administrativo.

Conclusão

Pelo exposto, levando-se em consideração o que consta nos relatórios contábeis do período de Maio à Agosto de 2022, acerca da gestão contábil, financeira, orçamentária, deste órgão, esta Coordenadoria de Controle Interno, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização conforme determina a legislação vigente, considerando ainda que a gestão do



MUNICÍPIO DE MUANÁ
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Fundo de Previdência de Muaná está amparada em lei própria c/c com as demais legislações correlatas quanto à aplicação dos recursos e o cumprimento de Metas, opina pela REGULARIDADE.

Este e o Parecer,

Muaná (PA) 30 de setembro de 2022.

Regiane Nery Tavares
Coordenadora de Controle Interno Decreto
033/2021